

	<b>CIRCULAR NORMATIVA DIRPRE Nº 01/2015</b>	
	Assunto: <b>Comemorações Festivas de Final de Ano - Compensação</b>	
	Data de Criação: <b>25/11/2015</b>	Início da Vigência: <b>25/11/2015</b>

Recomendamos que cada unidade gerencial da CDRJ se organize para que os empregados se revezem em turmas de trabalho nas duas semanas comemorativas de dezembro, sendo a primeira de 21 a 23 de dezembro de 2015, e a segunda de 28 a 30 de dezembro de 2015, excetuando os serviços relativos à vigilância e segurança e as operações portuárias, que obedecem escalas de pessoal previamente preparadas para atendimento aos usuários dos portos.

A compensação das 24 horas poderá ser realizada com antecipação ou postergação da jornada em uma hora diária até 31 de março de 2016, ou utilização do Banco de Horas e Licença Remunerada, desde que acordado com a Chefia.

**ALEXANDRE PORTO GADELHA**  
**Diretor Presidente**